



Trefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 86/2025

CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO Nº 120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO

FUNDAMENTAL

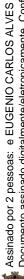
CONTRATADO: 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA

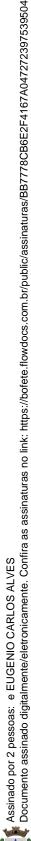
PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o MUNICÍPIO DE BOFETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. EUGÊNIO CARLOS ALVES, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.ª da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 52.419.053/0001-45, estabelecido à José Irineu de Souza, 31, CDHU II, Município de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, representada pela seu proprietário Marco Antunes da Silva, portador do CPF nº 130.810.828-11, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato nº 08/2024, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA - I

			Km
Item	Km total	Trajeto	diário







Trefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete/SP - CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

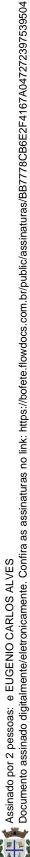
01	12.000	Contratação de serviços de transporte em estradas pavimentadas e não pavimentadas. 1 — Inicia às 06:00 horas, saindo da garagem municipal da educação, até o bairro Santa Terezinha, retornando com os alunos até a Escola Lucy Cordeiro de Campos, Naerson Miranda e EE Anselmo Bertoncine. 2 — Às 12:00 horas, parte da escola Lucy Cordeiro de Campos e EE Anselmo Bertoncine com destino ao bairro da Represa, bairro Bela Vista, bairro do Mirante, Zanchetta e Morro de Bofete, devolvendo os alunos do turno matutino. 3 — Com saída às 23:00 horas partindo da escola EE Anselmo Bertoncine devolvendo os alunos no trajeto do Alpes da Castelo 1 e Alpes da Castelo 2, bairro Campo Alegre, Fazenda Capão Rico, bairro Baronesa, retornando para Bofete no horários das 01:40 horas.	120
----	--------	--	-----

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 16 de janeiro de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 120/2023- Pregão Presencial nº 14/2023.

ART. 2º – O valor previsto na cláusula 1ª deste Termo Aditivo no valor de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por quilômetro rodado, totaliza R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais) durante o período de 100 dias letivos.







Trefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete/SP - CEP 18590-049 www.bofete.sp.gov.br

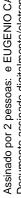
- ART. 3º Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto para o período de 04/07/2025 a 31/12/2025.
 - ART. 4º Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.
- ART. 5º Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boiete	,	03	ae	juino	de 2023		
Marco Antunes da Silva, Contratada				Eugênio Carlos Al	es, Contratante		
Testemunhas							
Nome:				Nome:			

CPF:

CPF:





CÓDIGO DE ACESSO BB7778CB6E2F4167A047272397539504

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas